



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

D E C R E T O N° 063/2020, de 30 de setembro de 2020.

“Abre Créditos Suplementares, no valor de R\$ 180.000,00. e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e da Lei N° 1218/2019 de 28 de novembro de 2019;

DECRETA

Art. 1° - Ficam abertos Créditos Suplementares, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), conforme códigos e especificações a seguir:

1751200612.017 – Manut. Sist. Saneamento Público	
3.3.9.0.30.00.05.01 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 7.000,00
1030300352.014 – Progr. Distr. Medicamento a População	
3.3.9.0.32.00.08.01 – MATERIAL, BEM SERVIÇO DISTR. GRATUITA	R\$ 80.000,00
1030200202.155 - Progr. Atend .Médico, Hospit. Ambulat. E Lab.	
3.3.9.0.39.00.08.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA JURIDICA	<u>R\$ 100.000,00</u>
TOTAL	R\$ 187.000,00

Art. 2° - Servirá de recurso para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior, o valor de R\$ 57.000,00 parte do Superávit Financeiro Livre, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2019 e a redução parcial e/ou totais de dotações orçamentárias, conforme códigos e especificações a seguir:

2678201011.066 – Construção e/ou Ampliação de Pontilhões	
4.4.9.0.51.00.05.01 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 30.000,00
2678201011.141 – Caminhão Equipado com Caçamba	
4.4.9.0.52.00.05.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 60.000,00
2575200671.021 – Redes Ilumin. Publica e/ou Subst. Lumin.	
4.4.9.0.51.00.05.01 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 20.000,00
2575200971.001 – Constr. e/ou Reforço Redes Eletr. Rural	
4.4.9.0.51.00.05.01 – OBRAS E INSTALAÇÕES	<u>R\$ 20.000,00</u>
TOTAL	R\$ 130.000,00



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“Município da Canção Italiana”

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO/RS, aos
30 dias do mês de setembro de 2020.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rosmeri T. Campiol Denicol
Secretária Municipal da Administração